

INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta de Capital

Autorizado Código CVM nº 2574-7

CNPJ/ME nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, andar 14 Sala G, Vila Olímpia | CEP 04548-903, São Paulo/SP

Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8" Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

Mapa Sintético Consolidado para AGE de 22.09.2025

São Paulo, 20 de setembro de 2025: A Infracommerce CXaaS S.A, "Infracommerce" ou "Companhia" (B3:IFCM3), em atendimento ao art. 46-C, inciso II, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, divulga o Mapa Sintético Consolidado (anexo) contendo as instruções de votos a distância transmitidas pelos acionistas aos agentes de custódia, depositário central, banco escriturador e recebidos diretamente pela Companhia, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada uma das matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária em Primeira Convocação, a ser realizada no próximo dia 22 de setembro de 2025.

Sobre a Infracommerce

A Infracommerce é um ecossistema digital *white label* que atua no conceito de *Customer Experience as a Service* (CXaaS). A Companhia oferece soluções digitais completas - desde plataforma e dados até logística e pagamentos - que simplificam as operações digitais de empresas de todos os portes e segmentos, incluindo o mercado de luxo, grandes varejistas e indústrias. Com presença no Brasil, México, Argentina, Colômbia, Chile, Peru, Uruguai, Equador e Panamá, e cerca de 2.500 colaboradores, a Infracommerce foi reconhecida como a Melhor Empresa de Soluções Digitais pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico. Para mais informações, visite ri.infracommerce.com.br.

Contatos

Relações com Investidores

investor@infracommerce.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@fsb.com.br

Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de setembro de 2025
Mapa Sintético Consolidado

Assembleia Geral Extraordinária				
Número	Deliberação	Favoráveis	Contrários	Abstencões
(i)	Deliberar sobre realização de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia existentes na data da Assembleia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, na proporção de 10 (dez) ações convertidas em 1 (uma) ação da mesma espécie, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do número total de ações ("Grupamento de Ações").	373,481	88,341	14,162
(ii)	Deliberar sobre a alteração do art. 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir (a) o valor do capital social atualizado da Companhia, em decorrência de aumentos de capital dentro do limite de capital autorizado aprovados pelo Conselho de Administração até a data da Assembleia, e (b) o número de ações de emissão da Companhia ajustado, em decorrência do Grupamento de Ações, uma vez aprovado ("Alteração do Estatuto Social").	373,411	88,346	14,227
(iii)	Deliberar sobre a autorização para os administradores tomarem as providências e praticarem os atos necessários para implementação das deliberações a serem tomadas na Assembleia, bem como ratificar todos os atos praticados até a data da Assembleia relativos às deliberações a serem tomadas na Assembleia.	377,037	84,700	14,247